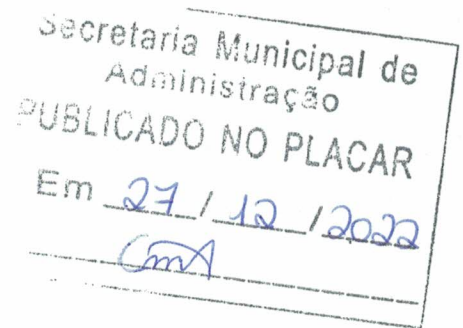




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 1.558, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Município de Porto Nacional - TO** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 727 de 06 de dezembro de 2.022, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a manutenção da cessão da servidora **ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES**,

D E C R E T A:

1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora **ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, matrícula nº 494848, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período **de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de dezembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal